

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA decreta o eu sanciono a seguinte:-

DELIBERAÇÃO Nº 121, de 28 de dezembro de 1.951.

Abre crédito especial.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de (659.075,70-
(SESCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E CINCO CRUZEROS E SETENTA CENTAVOS), para cobertura do pagamento efetuado pela municipalidade à Divisão de Tesouraria da Secretaria de Finanças do Estado, conforme conhecimento de Nº 11366, de 30 de outubro de 1951 o referente à Dívida da Municipalidade com o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1.951.

Ass: JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO